



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Graça/CE, por ordem do Sr. ANTÔNIO EGBERTO RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Graça/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008022024**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 2008.02/2024-CD**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TORNO DA PRAÇA EXISTENTE NA AV. RAIMUNDO DA CUNHA BRITO NO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação visa à execução de pavimentação em pedra tosca em torno da praça existente na Av. Raimundo da Cunha Brito, localizada no município de Graça/CE.

A necessidade desta contratação decorre da urgente demanda por melhorias na infraestrutura urbana do município, em especial nas áreas de convivência pública e mobilidade. A pavimentação ao redor da praça trará inúmeros benefícios, tais como:

- \* Melhoria das condições de tráfego e segurança para pedestres e veículos que circulam na área.
- \* Incremento na acessibilidade do espaço público, permitindo o uso por pessoas com mobilidade reduzida.
- \* Valorização do ambiente urbano, promovendo maior utilização da praça por parte da comunidade local.
- \* Redução de poeira e barro, especialmente em períodos chuvosos, melhorando a salubridade e o bem-estar dos moradores.
- \* Fomento ao comércio local e atividades econômicas nas proximidades, devido ao aumento de fluxo de pessoas e melhoria do ambiente urbano.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação é essencial para elevar a qualidade de vida dos munícipes e para promover o desenvolvimento urbano sustentável, contribuindo para que o município de Graça atenda as expectativas e necessidades de sua população.

Além disso, a pavimentação em pedra tosca é uma solução que apresenta durabilidade e fácil manutenção, tornando-se uma opção viável e econômica a longo prazo. Portanto, a execução deste projeto é de extrema relevância para o município.

O Art. 75, caput, inciso I da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21), traz em seu bojo a seguinte redação:

Artigo 75. É dispensável a licitação:



I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Destaca-se junto a presente contratação, cujo valor conforme o inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo este atualizado anualmente através do índice inflacionário (IPCA-E) na forma do artigo 182 da lei anteriormente mencionada e do DECRETO Nº 04/2024 de 10 de janeiro de 2024. Desta forma para o exercício de 2024, o valor limite para contratação através de dispensa de licitação previstas no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, passará a ser de até R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos).

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

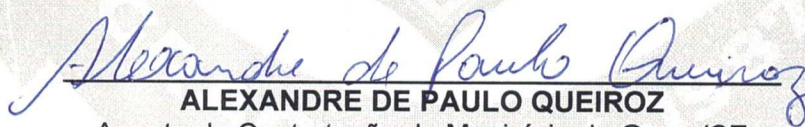
O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **M MILLER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.321.815/0001-33, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Graça/CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TORNO DA PRAÇA EXISTENTE NA AV. RAIMUNDO DA CUNHA BRITO NO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE**, é de **R\$ 92.523,22 (NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS, VINTE E DOIS CENTAVOS)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE GRAÇA/CE.**

Funcional Programática: 0401.15.451.1503.1.003 – Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos. Classificação Econômica: 4.4.90.51.99 - Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Graça/CE, 10 de Setembro de 2024.

  
**ALEXANDRE DE PAULO QUEIROZ**

Agente de Contratação do Município de Graça/CE